

Informação

Projetos de Resolução n.ºs

7/XIV/1.ª (PCP)

8/XIV/1.ª (PCP)

9/XIV/1.ª (PCP)

10/XIV/1.ª (PCP)

11/XIV/1.ª (PCP)

19/XIV/1.ª (BE)

Discussão ocorrida nos termos do artigo 128.º n.º 1 do RAR, em reunião da Comissão de 23/11/2021

Epígrafe:

Eliminação das portagens na A28, A41, A42 e A29;

Eliminação das portagens na A25;

Eliminação das portagens na A23;

Eliminação das portagens na A24;

Pela abolição das portagens na Via do Infante;

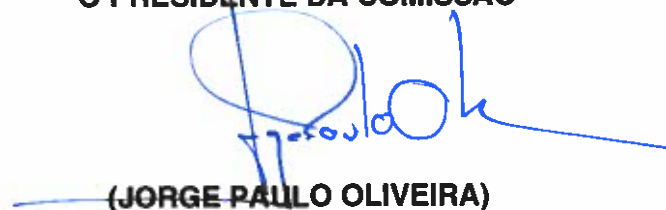
Recomenda ao Governo a abolição das taxas de portagem na A22/Via do Infante.

Comissão de Economia, Inovação, Obras Públicas e Habitação

1. Dez Deputados do Grupo Parlamentar do Partido Comunista Português apresentaram os **Projeto de Resolução (PJR) n.os [7/XIV/1.º \(PCP\)](#), [8/XIV/1.º \(PCP\)](#), [9/XIV/1.º \(PCP\)](#), [10/XIV/1.º \(PCP\)](#) e [11/XIV/1.º \(PCP\)](#)**, e Dezanove Deputados do Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda apresentaram o **[Projeto de Resolução n.º 19/XIV/1.º \(BE\)](#)**, ao abrigo do disposto na alínea b) do artigo 156.º (Poderes dos Deputados) da [Constituição da República Portuguesa](#) e da alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º (Poderes dos Deputados) do [Regimento da Assembleia da República](#) (RAR).
2. Os referidos Projetos de Resolução deram entrada na Assembleia da República a 28 de outubro de 2019 e a 31 de outubro de 2019, respetivamente, tendo os mesmos sido admitidos no dia 06 de novembro de 2019, e baixado à Comissão de Economia, Inovação, Obras Públicas e Habitação a 21 de novembro de 2019.
3. Os Projetos de Resolução *supra* mencionado foram objeto de discussão na Comissão, em reunião ocorrida no dia 23 de novembro de 2021. tendo sido objeto de [gravação áudio](#), a qual estará disponível nas páginas das iniciativas na Internet.
4. Considerada realizada a sua discussão, remete-se esta Informação a Sua Excelência, o Presidente da Assembleia da República, nos termos e para os efeitos do n.º 1 do artigo 128.º do Regimento da Assembleia da República.

Assembleia da República, em 23 de novembro de 2021

O PRESIDENTE DA COMISSÃO



(JORGE PAULO OLIVEIRA)